



Audiência Pública

Plano Plurianual 2026 a 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026



O PLANEJAMENTO

NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

(CF) Art. 165. (...)

§ 1º - A lei que instituir o **plano plurianual** estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§2.º **A lei de diretrizes orçamentárias** compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é uma lei complementar que, regulamentando o artigo 163 da Constituição Federal, estabelece as normas orientadoras das finanças públicas no País. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO recebeu novas atribuições e tornou-se um instrumento fundamental no processo de planejamento fiscal. A Lei de Responsabilidade Fiscal se apoia em **quatro pontos principais: o Planejamento, a Transparência, o Controle, e a Responsabilização**. Ela objetiva aprimorar a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos públicos, por meio de ação planejada e transparente que possibilite prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.



Transparência

LC n. 101, de 4/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

Parágrafo único do art. 48. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

- **PLANO DE AÇÃO**

Instrumentos de Planejamento

PPA

Planejar

LDO

Orientar

LOA

Executar

**Políticas Públicas e
Programas de Governo**



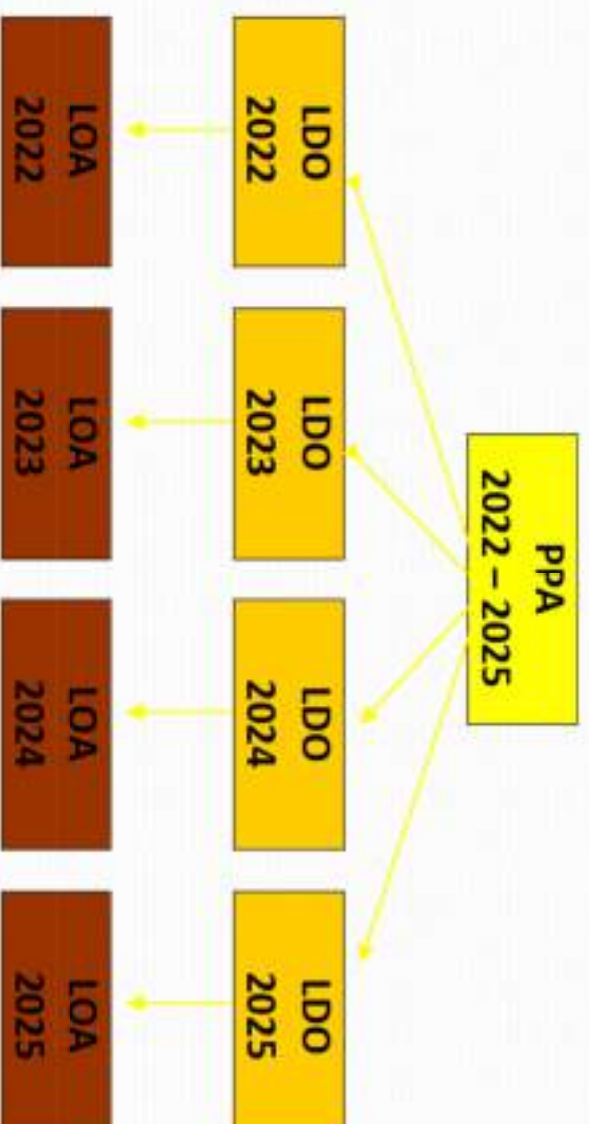


O PPA delimita a atuação do Município de forma detalhada, explicitando diretrizes, objetivos, ações, programas e metas a serem atingidas, definindo quantitativamente os recursos necessários a sua implementação. Tem duração de quatro anos, sendo três para o governo atual e um para a próxima gestão;

A LDO compreende as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA;

A LOA define os recursos necessários para cada ação constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A INTEGRAÇÃO DO PPA, LDO E LOA





Plano Plurianual

O Plano Plurianual – PPA é o instrumento de planejamento estratégico das ações municipais contemplando um período de 04 (quatro) anos.

Por ser o documento de planejamento de médio prazo dele se derivam as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis de Orçamentos Anuais.

Dessa forma, o Projeto do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029 e o Projeto da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias devem ser elaborados simultaneamente.

O prazo de envio do Projeto de Plano Plurianual ao Legislativo, pelo Executivo, está previsto na Lei Orgânica Municipal - até 31 de julho de cada exercício (art.148 da LOMF).

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Prevista no art. 165, Inciso II da Constituição Federal, é o elo entre o Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Compreende prioridades e metas programáticas, estabelece metas e resultados fiscais, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual e disciplina a execução orçamentária-financeira.

O prazo de envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Legislativo, pelo Executivo, está previsto na Lei Orgânica Municipal - até 31 de julho de cada exercício (art.148 da LOMF).

Processo Legislativo Orçamentário

Emendas aos Projetos das
Leis Orçamentárias somente
podem ser aprovadas
quando:

Processo Legislativo Orçamentário

- Compatíveis com o Plano Plurianual, com os planos estratégicos estabelecidos por Lei do Município
- Indiquem os recursos necessários, sendo admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa (inciso II do § 3º do art. 166 da Constituição Federal)
- Na receita, tenham por fim a correção de erros ou omissões
- Não movimentes valores relativos a pessoal e serviço da dívida sem que seja para corrigir erros ou omissões
- Digam respeito ao último nível da classificação orçamentária apresentada. Assim, para aumentar recursos de programas, há que se fazê-lo em nível de projeto e atividade, pois o programa representa a soma dessas ações



Processo Legislativo Orçamentário

- Criem novos programas com diagnóstico do problema que busquem resolver
- Não retirem recursos vinculados constitucionalmente à Educação e à Saúde
- Não se refiram a recursos de convênios ou contratos previamente assumidos
- Não alterem indicadores ou quantificações físicas incompatíveis com a previsão de gastos das ações

Projeto de Lei nº 116/2025
Dispõe sobre o Plano Plurianual para
o quadriênio de 2026/2029

Projeto de Lei nº 117/2025
Dispõe sobre as Diretrizes
Orçamentárias para o exercício de 2026

Estimativa da Receita Orçamentária

2025

Arrecadação	Orçado
Prefeitura	R\$ 1.501.689.000,00
Uni-Facef	R\$ 75.900.579,00
FDF	R\$ 30.209.495,00
Sassom	R\$ 7.652.000,00
Feac	R\$ 750.000,00
Total Município	R\$ 1.616.201.074,00

2026

Arrecadação	Estimado
Prefeitura	R\$ 1.663.414.000,00
Uni-Facef	R\$ 79.129.317,00
FDF	R\$ 31.402.927,00
Sassom	R\$ 9.200.000,00
Feac	-
Total Município	R\$ 1.783.146.244,00

Receitas Próprias	Estimado 2025	Estimado 2026	% Elevação
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	184.775.626,86	172.059.972,16	-6,88
Imposto Renda Retido Fonte - IRRF	65.684.943,40	62.650.192,29	-1,62
Imposto Transmissão Inter Vivos - ITBI	41.910.122,67	38.281.784,25	-8,66
Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza - ISS	189.179.156,03	214.115.967,30	13,18
Total	481.549.848,96	487.107.916,00	1,15

Receitas Transferidas		Estimado 2025	Estimado 2026	% Elevação
ICMS		206.520.330,06	229.543.145,08	11,15
FPM		126.324.839,05	142.650.238,97	12,92
IPVA		118.001.936,20	127.097.623,12	7,71
TOTAL		450.847.105,31	499.291.007,17	10,75

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DA DESPESA DA PREFEITURA

Gabinete do Prefeito

Classificação	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029
020100 GABINETE DO PREFEITO	14.127.541,31	15.050.516,05	16.021.605,10	16.931.368,39
020101 GABINETE DO PREFEITO	12.985.791,31	13.633.826,05	14.491.579,90	15.278.941,18
041222001 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	5.737.159,06	5.997.526,36	6.427.546,30	6.775.827,54
2201 Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito	5.737.159,06	5.997.526,36	6.427.546,30	6.775.827,54
041312002 COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.866.887,45	7.224.298,14	7.619.071,98	8.022.555,15
2202 Manutenção da Comunicação Social	672.487,45	702.346,14	752.099,82	792.151,49
2203 Publicidade Legal - Atos Oficiais - Gabinete	194.400,00	209.952,00	226.748,16	244.888,01
2204 Publicidade Institucional	6.000.000,00	6.312.000,00	6.640.224,00	6.985.515,65
142442003 GESTÃO DAS PARCERIAS COM AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	381.744,80	412.001,55	444.961,63	480.558,48
3201 Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Associações Comunitárias	381.744,80	412.001,55	444.961,63	480.558,48
020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.141.750,00	1.416.690,00	1.530.025,20	1.652.427,22
144222004 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.141.750,00	1.416.690,00	1.530.025,20	1.652.427,22
2205 Manutenção das Atividades do FUSOOL	1.141.750,00	1.416.690,00	1.530.025,20	1.652.427,22

Transferências às Associações Comunitárias

Classificação	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029
Recurso: 011007020 TR 2025 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO SEBASTÃO E BAIRROS	16.600,00	17.915,90	19.349,17	20.897,10
Recurso: 011007021 TR 2025 ASS MORADORES DO RES STA MARIA E JD BON SUCESSO	16.600,00	17.915,90	19.349,17	20.897,10
Recurso: 011007022 TR 2025 ASS MOR. RECANTO EUMAR I,II,III,VILA REAL DOURADO	16.600,00	17.915,90	19.349,17	20.897,10
Recurso: 011007023 TR 2025 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM PALMEIRAS	16.600,00	17.915,90	19.349,17	20.897,10
Recurso: 011007024 TR 2025 CENTRO COMUNITÁRIO DO PARQUE PROGRESSO E BAIRROS ADJACENTES	16.600,00	17.915,90	19.349,17	20.897,10
Recurso: 011007025 TR 2025 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL OLAVO PINHEIRO E BAIRROS	16.600,00	17.915,90	19.349,17	20.897,10
Recurso: 011007026 TR 2025 ASS MOR MIRAMONTES, D MARIA, MARAMBAIA E CAMPO BELO	16.600,00	17.915,90	19.349,17	20.897,10
Recurso: 011007027 TR 2025 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM PAULISTANO	16.600,00	17.915,90	19.349,17	20.897,10
Recurso: 011007028 TR 2025 ASS M JD ANGELA R,V SCARABUCCI,STA CRUZ,RES JOVITA	16.600,00	17.915,90	19.349,17	20.897,10
Recurso: 011007029 TR 2025 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS JARDINS DO EDEMI E PALMA	16.600,00	17.915,90	19.349,17	20.897,10
Recurso: 011007030 TR 2025 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTA EFIGÊNIA	16.600,00	17.915,90	19.349,17	20.897,10
Recurso: 011007031 TR 2025 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PORTINARI	16.600,00	17.915,90	19.349,17	20.897,10
Recurso: 011007032 TR 2025 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD PAULISTA E JD RIVEIRA	16.600,00	17.915,90	19.349,17	20.897,10
Recurso: 011007033 TR 2025 AMOR - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS JARDINS PANORAMA E SÃO FRANCISCO	16.600,00	17.915,90	19.349,17	20.897,10
Recurso: 011007034 TR 2025 ASS M JD M ROSA,GUANABARA,EXPOSIÇÃO,INTEGRAÇÃO,SÃO TOMÁZ	16.600,00	17.915,90	19.349,17	20.897,10
Recurso: 011007035 TR 2025 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM AEROPORTO I	16.600,00	17.915,90	19.349,17	20.897,10
Recurso: 011007036 TR 2025 CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM AEROPORTO	16.600,00	17.915,90	19.349,17	20.897,10
Recurso: 011007037 TR 2025 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CITY PETRÓPOLIS E JARDIM IPANEMA	16.600,00	17.915,90	19.349,17	20.897,10
Recurso: 011007038 TR 2025 ASS MORADORES JD AEROPORTO, STA BARBARA E AVIAÇÃO	16.600,00	17.915,90	19.349,17	20.897,10

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Classificação	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029
020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	41.733.654,82	43.657.894,95	47.250.686,09	50.887.375,90
020201 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	41.285.456,02	43.174.488,25	46.728.606,85	50.323.530,32
041222005 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH	27.582.702,91	28.875.023,06	31.441.860,88	34.235.543,21
1201 Construções, Ampliações e Reformas de Próprios da Administração e RH	3.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
2206 Manutenção das Atividades de Administração e Recursos Humanos	20.782.702,91	22.475.023,06	23.941.860,88	25.235.543,21
2926 Indenizações do Plano Demissão Voluntária - PDV	3.300.000,00	3.400.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
288462006 APOSENTADORIAS E PENSÕES	13.702.753,11	14.299.465,19	15.286.745,97	16.087.987,11
3202 Aposentadorias e Pensões	13.702.753,11	14.299.465,19	15.286.745,97	16.087.987,11
020202 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	448.198,80	483.406,70	522.079,24	563.845,58
144222009 ASSISTÊNCIA A SERVIDORES	448.198,80	483.406,70	522.079,24	563.845,58
2210 Assistência Social ao Servidor	448.198,80	483.406,70	522.079,24	563.845,58